



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 08:56:43.150 - PL261424  
EMC 1428/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1428/2025

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 13.4 do Anexo do Projeto de Lei.*

Estratégia 13.4. Suprime-se integralmente o texto da **Estratégia 13.4 ao Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei.



\* C D 2 5 3 1 0 4 1 9 9 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253104199000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A emenda suprime a estratégia de expansão do ensino superior gratuito em instituições estaduais e municipais, pois é necessário destacar que a prioridade federativa nesta etapa deve ser da União, já que estados e municípios ainda têm o desafio de garantir a universalização e a qualidade da educação básica. Transferir a responsabilidade pela expansão do ensino superior para os entes subnacionais pode fragilizar tanto o avanço do nível superior quanto as metas ainda pendentes na educação básica. O governo federal não pode se eximir de seu papel central no financiamento e na coordenação da política de ensino superior público no país.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253104199000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:56:43.150 - PL261424

EMC 1428/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.1428/2025



\* C D 2 5 3 1 0 0 4 1 9 9 0 0 0 \*